



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, 2500 - bairro Caetetuba - Matrícula 121.237, conforme processo administrativo da prefeitura nº 3246/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento

Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Projeto de Construção Multifamiliar, localizado na Av. Walter Engracia de Oliveira, 86 - bairro Itapetinga - Matrícula 18.433, conforme Análise de Projeto número 1241/2023**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do **Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretários** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq.º Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de

Atos do Poder Executivo

tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço <https://www.prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeplanejamentourbano/cou.php> ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.318/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 01/2024, OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-alimentação, em cartão magnético, eletrônico ou similar, destinados para uso dos funcionários da Autarquia Municipal SAAE Atibaia

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 28/10/2024 ÀS 09H00.

DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO: 21/11/2024 ÀS 16H00. Para aquisição do Edital e Circulares 1 e 2 os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae; www.portaldecompraspublicas.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10H00 às 16H00, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 04 de novembro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados no tocante ao:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.318/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-alimentação, em cartão magnético, eletrônico ou similar, destinados para uso dos funcionários da Autarquia Municipal SAAE Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 05 de novembro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 18/2024

Objeto: Aquisição de Lacs

Ata de Registro de Preços n.º 39/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (31/10/2025)

Fornecedor: YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA

Item: 02

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 10.000

Descrição: Cod. SAAE: 17.02.000044 - LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO COM MECANISMO INTERNO METALICO OU EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTENCIA, BLINDADO E INDEPENDENTE, CORDOALHA DE AÇO INOX COM TENSÃO REVESTIDA EM PVC OU CALDEADA NA PONTA, DIAMETRO DE 1,0 A 1,2 MM E COMPRIMENTO UTIL DE 0,60 CM. MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA NO LACRE, PERSONALIZADOS COM LOGOTIPO DA SAAE E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE COM 07 DIGITOS, FONTE MINIMA 12, GRAVAÇÃO A LASER. O USO DEVERA DISPENSAR USO DE FERRAMENTAS. ENTREGA = PACOTE COM 100 LACRES, IDENTIFICADO COM RELAÇÃO DOS LACRES ALI CONTIDOS.

Marca: VEDASYSTEM

Preço Unitário: R\$ 1,13

Preço Total: R\$ 11.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 40/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (31/10/2025)

Fornecedor: LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item: 03

Unidade: Pacote

Quantidade estimada anual: 10.000

Descrição: Cod. SAAE: 36.01.000051 - GUARNIÇÃO DE BORRACHA MACIA, COR PRETA, DN 3/4", PARA HIDROMETRO PADRAO SAAE.

Marca: Hahnemann

Preço Unitário: R\$ 0,11

Preço Total: R\$ 1.100,00

Atibaia, 05 de Novembro de 2024

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
733/2024	1.815/2024	PATRIANI INCORPORAÇÃO 18 SPE EIRELI CNPJ nº 32.XXX.XXX/0001-88	Rua Alexandre Tricoli, Gleba 05 - Lotes 01 a 09	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno
1.331/2024	3.039/2024	MARIA BEATRIZ CRITOVAM CPF nº 164.XXX.XXX-66	Rua dos Jequitibás, nº 56 - Quadra E / Lote 15	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
1.461/2024	3.361/2024	JOÃO FUMANI - ESPÓLIO CPF nº 127.XXX.XXX-53	Rua Catarina Helena, Lote 95	Vila Santa Helena	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.504/2024	3.566/2024	MILTON DONIZETE TARDIVO CPF nº 032.XXX.XXX-40	Avenida Amador Peçanha Franco, nº 1067	Ressaca	Limpeza de terreno e fechamento do muro frontal
1.519/2024	3.468/2024	NADILA AZEVEDO SANTOS PINA CPF nº 086.XXX.XXX-09	Rua Ipê Mirim, Quadra Q / Lote 08	Toctao Argon Atibaia	Construção de muro frontal
1.582/2024	3.828/2024	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA MAURO CPF nº 865.XXX.XXX-34	Rua Sebastião de Mauro, nº 138/140 - C02, C03 e C04	Caetuba	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.583/2024	3.829/2024	ALFIO DE MAURO - ESPÓLIO CPF nº 040.XXX.XXX-20	Rua Sebastião de Mauro, nº 144 - C05 e C06	Caetuba	Capinação e limpeza de terreno e reparo no muro frontal
1.745/2024	4.121/2024	MARY CID VAZQUEZ - ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua das Ipoméias, Gleba 05 - Quadra 11 / Lote 377	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.781/2024	4.258/2024	MARY CID VAZQUEZ - ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 219	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.782/2024	4.259/2024	MARY CID VAZQUEZ - ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 220	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.783/2024	4.260/2024	MARY CID VAZQUEZ - ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 221	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.784/2024	4.261/2024	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES CPF nº 325.XXX.XXX-78	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 222	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.800/2024	4.278/2024	RAQUEL TEIXEIRA GUZZI CPF nº 433.XXX.XXX-30	Rua Ipê Mirim, Quadra R / Lote 16	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.805/2024	4.283/2024	ALEX SANDRO XAVIER DOURADO CPF nº 110.XXX.XXX-78	Rua Ipê Mirim, nº 161 - Quadra R / Lote 21	Toctao Argon Atibaia	Construção de muro frontal
1.821/2024	4.322/2024	FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CPF nº 022.XXX.XXX-09	Rua Benedito Virgílio de Moraes, nº 187 - Quadra D / Lote 10	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.**



Atos do Poder Executivo

1.840/2024	4.367/2024	MARIA CLARA CRITOVAM CPF nº 071.XXX.XXX-43	Avenida dos Jacarandás, nº 1041 - Quadra 27 / Lote 25	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
1.841/2024	4.366/2024	ITALO PETRONI - ESPÓLIO CPF nº 029.XXX.XXX-20	Rua das Violetas, Quadra 13 / Lote 133	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
1.988/2024	4.654/2024	SUELI REGINA CORREA BREYMAIER CPF nº 137.9XXX.XXX-29	Rua Serra do Cipó, Quadra H / Lote 07	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA					
AIM (Data)	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
322/2024 (18/07/24)	575/2024	MARISTELA MORESCO CPF nº 260.XXX.XXX-88	Rua Mauro Tavares, Quadra 02 / Lote 26 - Jardim Maracanã	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro
412/2024 (29/08/24)	894/2024	PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 01.XXX.XXX/0001-76	Rua Robson André, Quadra G / Lote 15 - Portal dos Nobres	300 UVRM – R\$ 1.424,64	Não executar capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m²
436/2024 (16/09/24)	2.941/2024	RENATO DE TOLEDO LEME - ESPÓLIO - CPF nº 015.XXX.XXX-87	Rua Atibaia, nº 140 - Lote 52 - Vila Santa Helena	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/repares do muro frontal
435/2024 (13/09/24)	2.937/2024	FLAVIO HELENA - ESPÓLIO CPF nº 013.XXX.XXX-04	Rua Atibaia, Lote 50 - Vila Santa Helena	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/repares do muro frontal
216/2024 (13/06/24)	1.689/2024	MICHELE FATIMA PRIMO DE PAIVA - CPF nº 295.XXX.XXX.88	Rua Santa Maria, Quadra 12 / Lotes 04 e 15 - Estância Santa Maria (Portão)	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Credenciamento de Pareceristas n.º 013/2024, Processo Eletrônico n.º 54.756/2024, nomeada pela Portaria n.º 5.052-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto no Itens 6.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Após fase de Recursos segue lista de pareceristas Credenciados conforme segmentos artísticos e culturais, inscritos entre as datas de 22/10/2024 à 29/10/2024:

CRENCIADOS

Artesanato

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

Artes plásticas e visuais; e Arte Digital e arte-tecnologia

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Guilherme Laureano Coelho de Moura	50.635

Audiovisual

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524
2º	Augusto Zeiser	50.873

Circo e/ou Manifestações circenses

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524

Cultura Popular

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Guilherme Laureano Coelho de Moura	50.635

Dança

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Augusto Zeiser	50.873

Livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524

Música

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Guilherme Laureano Coelho de Moura	50.635
2º	Augusto Zeiser	50.873

Patrimônio histórico e artístico material e imaterial

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

Produção/Gestão Cultural

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524
2º	Guilherme Laureano Coelho de Moura	50.635
3º	Augusto Zeiser	50.873

Teatro

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Augusto Zeiser	50.873

Cultura Afro Brasileira

Cadastramento	Nome	Protocolo
1º	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Chamamento Público 001/24 - Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22)

Em cumprimento à Sentença de Mandado de Segurança Cível do Processo Digital n.º: 1008292-70.2024.8.26.0048, com pedido liminar de tutela de urgência contra Secretaria Municipal de Cultura e Município de Atibaia.

Com o intuito de seguir estritamente os princípios norteadores e amparada pelo Princípio da Autotutela conforme Artigo 53 da Lei 9.784/99 e na Súmula 473 do STF que confere à administração pública a prerrogativa de revisar seus próprios atos administrativos, podendo anulá-los ou revogá-los, a Prefeitura da Estância de Atibaia, torna pública a lista final dos Agentes Culturais que tiveram as inscrições reclassificadas.

Categoria 1

Nome do Agente Cultural	Protocolo
LEONARDO G. GONÇALVES PRODUÇÕES TEATRAIS ME	40.830

Categoria 2

Nome do Agente Cultural	Protocolo
FLÁVIO RODRIGUES	40.609
LUIA RINALDI PETRUCCI	41.147

Categoria 3

Nome do Agente Cultural	Protocolo
DENIS GIMENES DIAS DA FONSECA	41.054
FLÁVIO RODRIGUES	40.610

Seguindo as etapas previstas no Edital, os projetos serão encaminhados à Comissão de Seleção, composta por 3 (três) Pareceristas externos credenciados pelo Edital n.º 012/23, Processo Administrativo n.º 48.163/23.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos
Portaria n.º 5.029/24-GP

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo

Resultado da Etapa de Inscrições do Chamamento Público n.º 005/24 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura PNAB (Lei n.º 14.399/22) e PNCV (Lei n.º 13.018/2014)

A Comissão Municipal, nomeada pela Portaria n.º 5.029/24-GP, para verificar a documentação necessária para as inscrições de acordo com as exigências estabelecidas no edital, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

Inscrições Deferidas

Entidade Cultural	Protocolo
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGRA VISÃO	50.199
CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	50.194
MATER DEI CAM	50.189

A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada pela Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), nomeada pela Portaria n.º 5.057-GP de 11 de outubro de 2024. Os representantes do poder público foram nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, e os representantes da sociedade civil, convocados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas n.º 012/23 Processo Administrativo 48.163/23.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos
Portaria n.º 5.029/24-GP

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Resultado Parcial da Etapa de Inscrição no Chamamento Público n.º 006/24 para Seleção de Projetos de Oficinas de Capacitação, Qualificação e Formação Audiovisual – Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A Comissão de Municipal nomeada pela Portaria n.º 5.052/2024-GP, após a análise e verificação dos documentos enviados na etapa de inscrição, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista parcial dos agentes culturais que tiveram as inscrições deferidas e indeferidas:

Inscrições Deferidas**Categoria 1**

Nome do Agente Cultural	Protocolo
KARINA ILIESCO COSTA	50.753
CHRISTIAN DE SOUZA LIMA	50.791
VÍTOR CARVALHO SILVA	50.768
ALINE PINHEIRO DA CUNHA	50.964

Categoria 3

Nome do Agente Cultural	Protocolo
THIAGO CERVAN MARTINS	50.033
KÁTIA DA SILVEIRA LUDEMANN	50.910

Categoria 4

Nome do Agente Cultural	Protocolo
GARGANTUA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	50.721
LAURA BARILE	50.786

MARÍLIA ABRÃO REZENDE	50.933
IAN MARCEL IORDANU	50.969

Inscrições Indeferidas

Nome do Agente Cultural	Protocolo	Motivo do Indeferimento
MARINA NOVELLI ALVES DOS SANTOS	50.976	Itens “D” e “E” ausentes

5.5 Recurso da etapa de inscrição

O resultado provisório da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia no endereço: <https://www.atibaia.sp.gov.br/> - Transparência – Cultura Editais.

Contra a decisão da fase de inscrição caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail leipaulogustavoatibaia@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia no endereço: <https://www.atibaia.sp.gov.br/> - Transparência – Cultura Editais.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos
Portaria n.º 5.052/2024-GP,

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Governo**Memorando n.º 58.857/2024****PORTARIAN.º 5.067-GP**
de 05 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Decreto n.º 11.068, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros indicados para compor o Grupo de Transição e Encerramento de Governo, referente à Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, com a finalidade de garantir a transparência pública, a continuidade administrativa e o cumprimento das obrigações legais no término da atual gestão:

I - Membros indicados pela SAAE:

- Fabiane Cabral da Costa Santiago;
- Rita de Cassia Gonçalves Saraiva;
- Renata Callegari Giovanetti Pinto;
- Jadhi Martinelli Correia;
- Silvia Pustejovsky Prado;

Atos do Poder Executivo

II – Membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal Eleito:

- a) Alessandro Roncoletta;
- b) Alexander Grosskinsky;
- c) José Francisco Alves Pinto;
- d) Elson Araújo Capeto;
- e) Paulo Henrique de Souza Rocha;
- f) Roberto Rolli.

Art. 2º As atribuições dos membros nomeados incluem a execução das atividades previstas no Decreto n.º 11.068/2024, garantindo o cumprimento das obrigações relacionadas à transmissão de informações administrativas, financeiras e operacionais entre a atual gestão e a nova administração municipal.

Art. 3º Fica determinado que os membros do Grupo de Transição deverão atuar de maneira colaborativa, prestando contas de suas atividades ao Prefeito e ao Chefe do Executivo eleito, sempre observando os princípios da transparência e da legalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 05 de novembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 53.643/2023

DECRETO N.º 11.145
de 05 de novembro de 2024

Altera o Decreto n.º 9.951, de 10 de maio de 2022, que nomeia os membros do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, do Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n.º 4.794, de 22 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea I do inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 9.951, de 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)”;

II
(...)”;

I)
1- Luciana Maria Alves Polydoro – Titular;
2 – Maria Tatiane Pires – Suplente;
(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de novembro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Ricardo Henrique Freire Vieira-
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 58.844/2024

DECRETO N.º 11.146
de 05 de novembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 18.507,56** (dezoito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 18.507,56** (dezoito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 - SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
820 - 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000.....R\$ 18.507,56

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2197 - DILIGENCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA
821 - 32.100.02.061.0085.2197.339036.01.1100000.....R\$ 18.507,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de novembro de 2024.

-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A24D-9A70-834C-C042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 05/11/2024 16:32:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A24D-9A70-834C-C042>